



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 22/11/2007**

Lei Nº. 010/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VARZEENSE AO SR. MANOEL
BATISTA DE MORAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Varzeense ao Sr. MANOEL BATISTA DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 22 de novembro de 2007.

Waldemar Marinho Filho
Prefeito